



Prefeitura Municipal de Santana do Itararé

Rua Paraná, 72 - Fone: (0439) 261-222
Santana do Itararé - Est. do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 04/86

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer doação de um terreno urbano, e dá outras providências.

- Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Santana do Itararé Estado do Paraná, autorizado a fazer doação, à Secretaria de Finanças do Estado do Paraná, de um terreno urbano medindo 18,90 x 20,00 m, localizado na esquina da rua José de Oliveira com a rua São Paulo, em frente a Praça Frei Matias de Gênova, nesta cidade de Santana - do Itararé-Paraná.
- Artigo 2º - O imóvel destina-se à construção de um prédio onde funcionará a Agência de Rendas Estaduais.
- Artigo 3º - O prazo para a construção e término do referido prédio será de seis meses, ficando sem efeito a documentação de doação do citado imóvel, se a obra não for concluída no prazo acima.
- Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé
Aos 07 de abril de 1986.

Gabinete do Prefeito

José Pereira Neto

Prefeito Municipal

Aprovado
em 1ª discussão
e aprovação
em 07/04/86



Aprovado

PROJETO DE LEI Nº 04/86

em 2ª discussão
e aprovação

em 10/04/86

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal do Município de Igarapé do Para, autorizado a fazer doação, a favor do Estado do Pará, de um terreno urbano de dimensões de 16,90 x 20,00 m, localizado na esquina da rua José de Oliveira com a rua São Paulo, na frente a Praça Frei Matias da Gómea, neste cidade de Santa Helena - Igarapé-Pará.

Artigo 2º - O imóvel descrito-se é constituição de um prédio onde funciona a Agência de Rendas Especiais.

Artigo 3º - O prazo para a constituição e término do terreno do prédio será de seis meses, ficando sem efeito o desenvolvimento do negócio do imóvel, se a obra não for concluída no prazo acima.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Igarapé do Para - Santa Helena - Igarapé do Para
Aos 07 de abril de 1986.

Gabinete do Prefeito

João Pereira Neto
Prefeito Municipal